MENSAL - JULHO - ASSISTÊNCIA

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS -TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA DE VINHEDO - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LAR DA CARIDADE DE VINHEDO

CNPJ: 72.912.140/0001-47

ENDEREÇO E CEP: AV. NOSSA SRA DAS GRAÇAS, 145 - VL CASCAIS - VINHEDO - SP - CEP: 13280-230

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: FRANCISCO ROBERTO CRIVELLARI

CPF: 719.358.788-91

OBJETO DA PARCERIA: POPULAÇÃO IDOSA INSTITUCIONALIZADA

EXERCÍCIO: 2024 - JULHO

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 009/2023	jul/24	01/01/2024 A 31/12/2024	R\$ 1.894.223,28
Aditamento nº			
Aditamento nº			

	DI	EMONSTRATIVO DOS RECL	IRSOS DISPONÍVEIS NO M	nês .	
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORE	S REPASSADOS (R\$)
20/7/2024	157.851,94	19/7/2024	550994000003067	R\$	157.851,94
(A) SALDO DO MÊS ANTERI	OR				115.675,77
(B) REPASSES PÚBLICOS NO MÊS 07			R\$	157.851,94	
(C) RECEITAS COM APLICA	ÇÕES FINANCEIRAS DOS R	REPASSES PÚBLICOS			748,98
(D) OUTRAS RECEITAS DEC	CORRENTES DA EXECUÇÃO	DO AJUSTE (3)			0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS P	PÚBLICOS (A + B+ C + D)				
100000000000000000000000000000000000000			Wall the same		The state of the s
(F) RECURSOS PRÓPRIOS	DA ENTIDADE PARCEIRA			R\$	-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)			R\$	274.276,69	

⁽¹⁾ Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do Lar da Caridade de Vinhedo

incorridas e pagas no mês de julho/2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas

MENSAL - JULHO - ASSISTÊNCIA

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R\$)
		(H)	(1)	(J= H + I)	
	ORIGEM DOS RECURSOS (4)				
Recursos humanos (5)	136.567,99		136.567,99	136.567,99	
Recursos humanos (6)		0	0	0	0
Medicamentos		0	0	0	0
Material médico e hospitalar (*)		0	0	0	0
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo		0			
Serviços médicos (*)		0	0	0	0
Outros serviços de terceiros		0	0	0	0
Locação de imóveis		0	0	0	0
Locações diversas		0	0		0
Utilidades públicas (7)		0	0	0	0
Combustivel		0		0	
Bens e materiais permanentes		0	0	0,00	0
Obras		0	0	0	0
Despesas financeiras e bancárias		0	0	0	0
Outras despesas		0	0	0,00	0
TOTAL	136.567,99	0,00	136.567,99	136.567,99	0,00

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO			
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$	274.276,69	
(J) DESPESAS PAGAS NO MÊS (H+I)	R\$	136.567,99	
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]			
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$		
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO MÊS SEGUINTE (K – L)		R\$ 137.708,70	

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, propesto ao Órgão Público Parceiro.

Local e data: Vinhedo, 15 de agôsto de 2024

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil: Francisco Roberto Crivellari - Presidente

José Fernando Mingarelli - Tesoureiro

 ⁽⁴⁾ Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
 (5) Salários, encargos e beneficios.
 (6) Autónomos e pessoa jurídica.
 (7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
 (8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens

permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.